

INDICAÇÃO

AUTOR: WELLINGTON DA SILVA MENDONÇA

PROTOCOLO Nº 41
DATA 06/03/17
MESA
INDICAÇÃO Nº 16

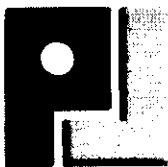
INDICA AO SENHOR PREFEITO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR INFORMATIZADO, AFIM DE SE CUMPRIR O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 789/2015, QUE REGULAMENTOU O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICATIVAÇÃO

Cada vez mais é necessário abandonar métodos tradicionais para dar agilidade e eficiência ao processo educativo, neste sentido as novas tecnologias oferecem uma oportunidade para otimizar a administração escolar, bem como subsidiar o trabalho dos educadores em sala de aula. Com a implantação de um sistema informatizado na Rede Municipal de Educação, rotinas como o preenchimento de diários e planejamentos se tornaram mais simples e eficientes, além de oferecer aos gestores escolares e a Secretaria de Educação dados precisos e rápidos sobre matrículas e vagas em todo o Sistema Educacional, já que as escolas estarão interligadas pela rede informatizada.

A Lei 789/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME, estabeleceu como estratégia das metas, 1 (um), 2 (dois), 4 (quatro) e 10 (dez), que o município deve implantar até o segundo ano de vigência do PME, em 100% das escolas do Sistema Municipal de Ensino, um sistema informatizado para facilitar a troca de dados entre as escolas e a Secretaria Municipal de Educação. O PME foi aprovado no mês de junho do ano de 2015, portanto é preciso ver com urgência esta necessidade para que possamos cumprir com a estratégia estabelecida.



O estado de Goiás tem o SIGE – (Sistema Integrado de Gestão Educacional), este sistema reconhecidamente é um dos melhores do Brasil. É possível o município firmar um convênio com o governo do estado para que possamos usar do sistema, convênios parecidos já foram firmados com outras prefeituras do estado de Goiás.

Pelas razões expostas, estou certo que não haverá óbice para a implantação do referido sistema, já que conta com previsão legal estabelecida no Plano Municipal de Educação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,
Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2017.



Wellington da Silva Mendonça
Vereador

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.